



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/03

JOÃO PESSOA, 07 A 13 DE SETEMBRO DE 1994

Nº 401

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.631, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

CRIA "TRANSPORTE PARA QUEM TRANSPORTA", OBRIGANDO AS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DA CAPITAL, À RECONDUÇÃO DOS TRABALHADORES NOTURNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as Empresas de Transportes Coletivos de Capital do Estado da Paraíba, na obrigatoriedade de reconduzir às suas respectivas residências, no final de cada expediente noturno: os motoristas, os cobradores e demais auxiliares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da obrigação gerada, pelo que dispõe o artigo anterior, ocorrerão, por conta exclusiva das Empresas empregadoras.

Parágrafo Único - Em decorrência do que define o "caput", deste artigo, o empregado nada desembolsará ou terá descontado do seu salário, pelo direito definido pela presente lei.

Art. 3º - De igual forma, procederá a Empresa empregadora, quanto ao deslocamento de empregado para o início da jornada de trabalho, nas primeiras horas do dia.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.632, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUB DE JOÃO PESSOA - CABO BRANCO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o LIONS CLUB DE JOÃO PESSOA - CABO BRANCO, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro nesta Capital, à Rua Generino Maciel nº 91, terreno, em Jaguaribe, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas Ofício Privativo - Cartório Toccano de Brito sob o nº 39023 do Livro "A" nº 17, de 22 de dezembro de 1980.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.633, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA INFANTIL DA UFPB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA INFANTIL DA UFPB, com sede e foro nesta Capital, situada na Av. Epitácio Pessoa, nº 621.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 2.059 de 31.01.91 e 1.781, de 31.03.89,

PORTARIA Nº 399 DE 25.03.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, CLÁUDIA BARBOSA PESSOA, matrícula nº 27.408, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SEAD. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1025 DE 24.08.94

RESOLVE: prorrogar, a pedido, por 01 (um) ano, o prazo da portaria nº 1097/92, de 03.08.92, que autorizou o afastamento da servidora KÁTIA REJANE BARROS CAVALCANTI, matrícula nº 18.466 MÉDICA, nível 2, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), para concluir curso de Especialização.

PORTARIA Nº 1082 DE 05.09.94

RESOLVE: designar JAIME RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 15.554-1, para responder pelo cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do DERHU, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1992/93, de 02.09 a 01.10.94.

PORTARIA Nº 1087 DE 08.09.94

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento para trato de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano a MARIA EDITE DE SOUZA, matrícula nº 11.117-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 3, classe 101, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1088 DE 08.09.94

RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inc. III, letra C, da constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a SEGUNDINA PEREIRA matrícula nº 2.494-5, AUXILIAR DE SERV. GERAIS, Classe 101, nível V, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1094 DE 09.09.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSILDA BATISTA CHAVES, matrícula nº 4.984-1, PROFESSOR, Classe A, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1096 DE 09.09.94

RESOLVE: designar VALDELITE AZEVEDO BRASILEIRO, matrícula nº 27.624-3, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, símbolo DAS-2, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 91/92 de 28.07 a 26.08.94.

PORTARIA Nº 1100 DE 12.09.94

RESOLVE: exonerar ZENALDO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 24.672-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe 104, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380/79.

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602.

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO/DIAS
1013/94	ARLETE GOMES DE ARAÚJO	120
1093/94	MARIA HELENA DE OLIVEIRA TOMÉ	120
1094/94	EDVIRGENS LIMA DE ARAÚJO	45
1095/94	VALDECY MEDEIROS DA SILVA	180
1099/94	ANA DE CÁSSIA DE FRANÇA GONDIM	150

INDEFERIU o seguinte processo de licença especial

PROCESSO Nº	NOME
12.017/94	CONCEIÇÃO MARIA DE ARAÚJO SILVA

DEFERIU o seguinte processo de ascensão funcional

11.841/94	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA
-----------	---------------------------------

INDEFERIU os seguintes processos de mudança de função

12.983/94	MARIA ODETE CARNEIRO DA SILVA
5.445/94	PERICLES FARIAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 11 de Agosto de 1964

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, revigentemente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal E.66 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	076/94	COMERCIAL QUALITY	Apúcar refinado (Kilo)	1.500	0,60	900,00	
"	"	"	Biscoito Maria pac. 500gr	1.500	1,75	2.625,00	
"	"	"	Charque P.de Agulha (Kilo)	1.500	3,15	4.725,00	
"	"	"	Sal Refinado (kilo)	100	0,20	20,00	
"	"	Ponto Doce Dist.de Alimen	Biscoito CreamCraker (Kilo)	1.500	1,49	2.235,00	
"	"	"	Fubá pré cozido (Kilo)	2.000	0,45	900,00	
"	"	"	Óleo de Soja (lata 900ML)	100	0,98	98,00	
"	"	"	Arroz tipo 3 (kilo)	2.000	0,59	1.180,00	
"	"	"	Leite em pó integral	3.000	3,99	11.970,00	24.633,00
CONVITE	077/94	COMERCIAL QUALITY	Vinagre (garrafa 500 ML)	300	0,32	96,00	
"	"	"	Lei em pó-pac. c/200gr	3.200	1,12	3.584,00	
"	"	"	Lei em pó - lata c/200gr	1.000	2,93	2.930,00	
"	"	Q MARQUINHO-Com.de Est.	Amido de Milho-maizena cx.1K	380	1,75	665,00	
"	"	"	Fubá pré cozido flocado unid	2.400	0,22	572,00	
"	"	"	Óleo de Soja lata c/900gr	400	0,96	384,00	
"	"	"	Arroz tipo 2 - pac. c/ 1KG	2.900	0,65	1.885,00	
"	"	GARM-Com. e Rep. Ltda	Farinha de Trigo (1KG) unid	150	0,54	81,00	
"	"	"	Colorau - pac c/100gr	200	0,14	28,00	
"	"	"	Cremogema cx. c/500gr unid	430	1,39	597,70	
"	"	"	Doce de leite c/600gr unid	960	0,97	931,20	
"	"	"	Mucilon de Arroz c/500gr	210	2,26	474,60	
"	"	"	Tempero Completo pac.c/300gr	400	0,79	316,00	12.544,50
CONVITE	078/94	LICITAÇÃO DESERTA	xxxxxxx	xxx	xxxxxxx	xxxxxx	xxxx
CONVITE	079/94	INSIDE INFORMÁTICA	Forn.Contínuo 80 col.branco, c/04 vias (240x280)	010	38,68	386,80	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	079/94	INSIDE INFORMÁTICA	Forn.Contínuo 80 col., branco, c/03 vias	010	39,49	394,90	
"	"	"	Forn.Contínuo 132 col., branco, c/03 vias 375x280	010	31,95	319,50	
"	"	"	Diskettes MF 360, Dupla Face Alta/Densidade, cx. com 10 unidades	010	5,99	59,90	
"	"	"	Diskettes HD, Dupla face dupla densidade cx.c/10	010	5,99	59,90	1.221,00
CONVITE	080/94	CAHYLLA'S ALF.E CONF.GERAL	Calça terbrim azul marim	193	18,90	3.647,70	
"	"	"	Camisa manga curta terb	150	14,50	2.175,00	
"	"	"	Boina azul marinho	150	13,58	2.037,00	
"	"	"	Camisa garfil, azul marim	043	15,45	664,35	
"	"	"	Bibico azul marinho	043	3,00	129,00	
"	"	"	Pares de Divises	017	5,00	85,00	
"	"	"	Coturne vários nes(par)	150	25,00	3.750,00	
"	"	"	Sapeto social (par)	043	15,00	645,00	
"	"	"	Cinto de nylon c/fivela	190	9,50	1.805,00	14.938,05
CONVITE	081/94	FRUITHORTA	Inhamo (Kilograma)	3.000	0,36	1.080,00	1.080,00
CONVITE	082/94	FRUITHORTA	Pão tipo francês 50 GR	4.480	0,10	448,00	
"	"	FRIG. ARABAIANA LTDA	Ovos (unid.)	4.480	0,09	403,20	851,20
CONVITE	083/94	FRIG. ARABAIANA LTDA	Ovos (unid.)	5.900	0,09	531,00	531,00
CONVITE	084/94	FRIG. ARABAIANA LTDA	Ovos (unid.)	1.200	0,09	108,00	108,00
CONVITE	085/94	ECL-Com. e Rep. Ltda	Pão tipo francês 50 GR	3.040	0,07	212,80	
"	"	FRIG. ARABAIANA LTDA	Ovos (unid.)	3.040	0,09	273,60	486,40
CONVITE	086/94	FRIG. ARABAIANA LTOA	Ovos (unid.)	1.920	0,09	172,80	
"	"	ECL-Rep. e Com. Ltda	Pão tipo francês 50 GR	1.920	0,07	134,40	307,20
CONVITE	087/94	ECL-Rep. e Com. Ltda	Pão tipo francês 50 GR	2.040	0,07	142,80	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	087/94	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	-	0,09	183,60	326,40
CONVITE	088/94	ECL - Rep. e Com. Ltda	Pão tipo francês 50gr (un)	8.600	0,07	602,00	
		Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	8.600	0,09	140,00	
CONVITE	089/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50 gr (un)	7.460	0,07	522,20	1.344,00
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	7.460	0,09	121,80	
						671,40	1.315,40
CONVITE	090/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	3.100	0,07	217,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	3.100	0,09	279,00	496,00
CONVITE	091/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	4.800	0,07	336,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	4.800	0,09	432,00	768,00
CONVITE	092/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	4.400	0,07	308,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	4.400	0,09	396,00	704,00
CONVITE	093/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	4.900	0,07	343,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	4.900	0,09	84,00	
						441,00	868,00
CONVITE	094/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	5.000	0,07	350,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	5.000	0,09	95,20	
						450,00	895,20
CONVITE	095/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	11.000	0,07	770,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	11.000	0,09	191,80	
						990,00	1.951,80
CONVITE	096/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	6.200	0,07	434,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	6.200	0,09	105,00	
						558,00	1.097,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	097/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	3.160	0,07	221,20	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	3.160	0,09	284,40	505,60
CONVITE	098/94	ECL Rep. e Com. Ltda	Pão francês 50gr (un)	6.800	0,07	476,00	
"	"	Frig. Arabaiana Ltda	Ovos (unid.)	6.800	0,09	72,80	
						612,00	1.160,80

João Pessoa, 31 de agosto de 1994

GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 022/GS/94/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a recente denúncia feita pelo Vereador Ricardo Coutinho, veiculada na imprensa local, que diz respeito a uma possível irregularidade na apuração e recolhimento aos Cozinas Municipais, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), por parte das Empresas concessionárias de Transportes Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão formada pelos funcionários Wilson Dantas Filho, Agente Fiscal Auditor de Tributos Municipais, matrícula nº 687-4, Augusto Toscano de Brito Neto, Agente Fiscal Auditor de Tributos Municipais, matrícula nº 4.364-8 e Hernando da Costa Bezerra, Contador Geral do Município, para, sob a Presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos relativos à referida denúncia.

Art. 2º - A Comissão acima constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão e apresentação dos trabalhos a este Gabinete.

SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 26 DE AGOSTO DE 1994.

José de Carvalho Costa Filho

PORTARIA Nº 023/GS/94/SEFIN

EM 08 DE SETEMBRO DE 1994.

FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA UFIR-JP, DE QUE TRATA A LEI Nº 6.106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Parágrafo 4º, do Artigo 1º, da Lei nº 6.905, de 19 de Dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, UFIR-JP, para o mês de Setembro de 1994, será de R\$ 6,44 (Seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para efeito de atualização dos Tributos Municipais, sua aplicação dar-se-á a partir de 12 de setembro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José de Carvalho Costa Filho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 12/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 31, do Decreto Municipal Nº2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEFOF - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos abaixo discriminados:

1 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº: 4984/94-1;
- b - Proprietário: J. C. Construções Ltda;
- c - Local: Rua Projetada, Lt. "B", Qd. 576, Loteamento Jardim Oceania V - Beass;
- d - Zoneamento: ZR-3;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
- f - Nº de pavimentos: Pilotis, Mezanino, 08 pavimentos Tipo e 02 cobertura;
- g - Alvará Nº: 0600/94, expedido em: 19/08/94;
- h - Projeto aprovado pela SUDEMA de 21/07/94.

2 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº 03.562/94-2;
- b - Proprietário: PLANC - Planejamento, Construção e Incorporação Ltda;
- c - Local: Av. Nego, Lt. 28, Qd. 37 - Tambaú;
- d - Zoneamento: ZA-3;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
- f - Nº de pavimentos: Pilotis + 07 pavimentos Tipo;
- g - Alvará Nº: 0601/94, expedido em: 19/08/94;
- h - Declaração da CAGEPA de 07/07/94.

3 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº: 04.306/94-8;
- b - Proprietário: Condomínio Residencial Galápagos;
- c - Local: Rua Maria Loureiro da França, esquina c/ à Rua Manoel C. de Sousa, Lt. 159, Qd. 30-A - Tambaú;
- d - Zoneamento: ZR-1;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
- f - Nº de pavimentos: Pilotis(sub-solo), Mezanino(Térreo) + 09 pavimentos Tipo;
- g - Alvará Nº: 0617/94, expedido em: 24/08/94;
- h - Declaração da CAGEPA de 03/08/94.

João Pessoa, 06 de setembro de 1994

Elísio Sobreira Monteiro da França

EDITAL Nº13/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 31, do Decreto Municipal Nº2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEFOF - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos abaixo discriminados:

1 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº: 03.922/94-2;
- b - Proprietário: Posto de Combustíveis BR-101 - Sul Ltda;
- c - Local: BR-101, KM 88 - Engenho Mussare - Distrito Industrial de João Pessoa - Incrição INCRA;
- d - Zoneamento: ZI-1 - Zona Industrial 1;
- e - Tipo de Construção: Regularização da construção de um Posto de Revenda de Combustíveis;
- f - Nº de pavimentos: xxxxxxxx;
- g - Alvará Nº: 0589/94, expedido em 26/08/94.

2 - Obra Licenciada:

- a - Processo PMJP Nº: 02.435/94-7;
- b - Proprietário: Condomínio SAINT GERMAIN;
- c - Local: Av. São Gonçalo, Lt. 211, Qd. 145 - Loteamento São Gonçalo - Manaira;
- d - Zoneamento: ZR-1;
- e - Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar;
- f - Nº de pavimentos: Sub-solo, Mezanino, 14 pavimentos Tipo + 01 cobertura;
- g - Alvará Nº: 0636/94, expedido em: 30/08/94;
- h - Projeto aprovado pela SUDEMA de 24/08/94.

João Pessoa, 06 de setembro de 1994

Elísio Sobreira Monteiro da França

EDITAL Nº 11/94

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e em cumprimento aos Artigos 137,138 e 139 da Lei supra mencionada, torna Público a elaboração da Lei de Orçamento Anual, para o exercício de 1995. Para tanto convida as entidades representativas em geral, para apresentar as suas propostas e sugestões no endereço abaixo:

Rua Dom Carlos Gouveia Coelho, 347 - Centro,
Sala 02, na Coordenadoria Central de Orçamento.
No Horário de 14 às 18 hs, no período de 25.08 à 03.09.94

João Pessoa, PB, 22 de Agosto de 1994

Elísio Sobreira Monteiro da França

GUARDA MUNICIPAL

NOTAS DE PUNIÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL - SESUR
ASSINADAS PELO DIRETOR GILVAN PEREIRA FERNANDES - CAP.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 064/94

JOSIVALDO ALVES FERNANDES, matrícula nº 23.692-6, GUARDA MUNICIPAL, fica repreendido diante da tropa.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 065/94

CLEMILSON SALES GOMES, matrícula nº 24.566-6, GUARDA MUNICIPAL, suspenso por 10 (dez) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 066/94

MÓISES GOMES BEZERRA, matrícula nº 26.842-9, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, suspenso por 06 (seis) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 067/94

ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 24.231-4, GUARDA MUNICIPAL, suspenso por 10 (dez) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 068/94

HERONIDES FEITOSA LEITÃO, matrícula nº 23.969-1, GUARDA MUNICIPAL, suspenso por 10 (dez) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 070/94

VALDIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 16.084-9, AUXILIAR DE SERVIÇOS GEORÁIS, suspenso por 04 (quatro) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 071/94

EDUARDO PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 23.855-1, VIGILANTE MUNICIPAL, suspenso por 20 (vinte) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 072/94

MANOEL MESSIAS FIRMINO, matrícula nº 24.464-3, GUARDA MUNICIPAL, suspenso por 10 (dez) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 073/94

GENILDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 14.995-1, GUARDA MUNICIPAL, suspenso por 16 (dezesseis) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 074/94

ELIAS DA SILVA LIMEIRA, matrícula nº 24.590-9, VIGILANTE MUNICIPAL, suspenso por 20 (vinte) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 075/94

ADRIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 26.824-1, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, fica repreendido diante da tropa.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 076/94

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.675-6, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, suspenso por 16 (dezesseis) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 077/94

NALAN NOGUEIRA, matrícula nº 24.726-0, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, suspenso por 12 (doze) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 078/94

SUPRÔNIO SOARES CHAVES, matrícula nº 25.122-4, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, suspenso por 16 (dezesseis) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 079/94

JOACIR SALES BORGES, matrícula nº 24.853-3, GUARDA MUNICIPAL, suspenso por 06 (seis) dias.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitações de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, de 24.05.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	47/94	MAURIS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	- AMINOPIRINA GOTAS 10ML 1MA	200	0,60	120,00	138,00
			- PUROSEMIIDA 40mg CL/20 SANVAL.	40	0,45	18,00	
CONVITE	47/94	J.B. DATTAS & CIA.	- BROTOS GOMAS.	70	1,32	92,40	413,40
			- RESÍDUO DE CÓDORGORINA COMP.	300	1,07	321,00	
CONVITE	47/94	EMS-IND.FARMACÉUTICA LTDA.	- PEROXIMETIL PENICILINA PU	500	1,50	750,00	
			- CÁSSICA SUSP. (ORACILIN SUSP)				
			- 60ML.CX.C/1VD. 60ML.PAB.NATURE				
			- RE'S PLUS LTDA.				
			- PENICILINA V 500.000 UI	1.500	0,18	270,00	
		- CX.C/12 COMP.PAB.NATURE'S PLUS FARM. LTDA.					
			- SULFAMETOXAZOL-TRIMETROFIN	1.800	0,05	90,00	
			COMP. (NCTIN CL.C/12COMP.PAB. NATURES PLUS FARM. LTDA.)				
			- CLORIDRATO DE BENZIDAMINA	200	0,82	164,00	
			GOTAS HENZIFINI GOTAS 20ML CX.C/1 PIS.20ML.PAB.EMS IND. FARM.LTDA.).				
			- DECAMETAZONA CREME. (DELA-				
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	47/94	EMS-IND.FARMACÉUTICA LTDA.	- DENTIL POMADA 10g.CX.C/1	150	0,59	88,50	
			- BISHAGA DE 10g.PAB.NATURE'S PLUS FARM.LTDA.).				
			- MEDICINA+BACITRACINA POMADA. (NEOTRICIN POMADA)15g. CX.C/1 BISHAGA 15g.PAB.NATURE'S PLUS LTDA.	150	0,72	108,00	1.470,50
CONVITE	47/94	MATERMED MATERIAL MÉDICO LTDA.	- CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B CREME VAGINAL(TALSUTIN) M. EMS.	200	7,46	1.492,00	1.492,00
CONVITE	47/94	PROFARM LTDA.	- AMINOPIRINA INJ. (PAB.LAB. HIPOLABOR).	100	0,15	15,00	465,00
			- MEBENDAZOL + TIABENDAZOL COMP. PAB.LAB. LEOPARMA.	3.000	0,05	150,00	
			- METILDOPA 250mg.PAB.LAB. SANVAL.	3.000	0,10	300,00	
CONVITE	47/94	ORTOTEX PROD.HOSP.E FARMACÉUTICA LTDA.	- SULFAMETOXAZOL + TRIMETROFIN SUSPENSÃO FR.C/60ML.	600	0,53	318,00	2.088,00
			- MEBENDAZOL + TIABENDAZOL, SUSPENSÃO RP. C/30ML.	2.000	0,60	1.200,00	
			- ELIX DE VITAMINAS LIQ.FR. C/120ML.	1.500	0,38	570,00	
CONVITE	47/94	BIOWARM -COM.E IND.DE PRODUTOS NATURAIS E FARMACÉUTICAS LTDA.	- DIFENOMA GOTAS 10 ML.	800	0,20	160,00	886,00
			- IODETO DE POTÁSSIO 120ML.	300	0,39	117,00	
			- PERMANGANATO DE K.	300	0,03	9,00	
			- BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 120ML.	1.000	0,60	600,00	

IRACI FLOR

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO**
Não deposite lixo em terrenos baldios.
Colabore com a Administração Municipal

SUPERINDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 044/94

◊ Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 5.493 de 11 de dezembro de 1987 que teve seus dispositivos alterados pela Lei 6016 de 16 de junho de 1989 e de acordo com o relatório final da Comissão de Inquérito, criada pelo senhor Superintendente, conforme portaria 033/94.

RESOLVE

I - Suspender por 60 (sessenta) dias o servidor CHARLES DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 0172, Fiscal B-3, lotado na Diretoria Técnica (DITEC) desta Superintendência, de acordo com a Lei 2.380, artigo 233, parágrafo 1º:

" Art. 233 - A pena de suspensão não excederá 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave ou reincidência.

§ 1º - O funcionário, enquanto suspenso perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto salário-família;"

que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 24 de agosto de 1994

Carlos Alberto Batinga Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

PREFEITURA MUNICIPAL

**JOÃO
PESSOA**

*Alto
Istral!*

DE

JOÃO PESSOA

PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.